



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 411

Senhor Presidente

REQUEIRO À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO OFÍCIO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A FIM DE QUE S. EX.ª SE DIGNE INFORMAR A ESTA EDILIDADE, O SEGUINTE:-

- EM QUE FASE SE ENCONTRAM OS PROCESSOS DESAPROPRIATÓRIOS REFERENTES À RUA VINTE DO JARDIM PACAEMBU?
- QUANTOS PROCESSOS JÁ FORAM LIQUIDADOS?
- QUANTOS POR VIA AMIGÁVEL JÁ FORAM INTEGRALMENTE PAGAS AS INDENIZAÇÕES CORRESPONDENTES?
- QUAIS OS MUNICÍPIES ATENDIDOS POR DESAPROPRIAÇÃO NESSA VIA PÚBLICA E QUE AINDA NÃO RECEBERAM A IMPORTÂNCIA DEVIDA?
- QUANDO PRETENDE V. EX.ª DETERMINAR OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS?
- EXISTE VERBA SUFICIENTE PARA ÊSSES PAGAMENTOS?
- QUANDO ÊSSES PAGAMENTOS SERÃO APLICADOS OS ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA NOS VALORES ESTIPULADOS QUANDO DA DESAPROPRIAÇÃO?
- QUANTOS PROCESSOS EXISTEM EM PENDÊNCIA? QUAIS?
- JÁ FORAM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA AS ÁREAS NECESSÁRIAS À ABERTURA DA RADIAL LESTE?
- EM CASO NEGATIVO, POR QUE?
- QUANDO O EXECUTIVO EFETUARÁ ESSA MEDIDA?
- SÃO VERÁDICAS CERTAS AFIRMAÇÕES DE QUE NÃO FORAM EFETIVADAS DESAPROPRIAÇÕES PARA ABERTURA DA RADIAL LESTE EM VIRTUDE DE QUE A VERBA PARA ÊSSE FIM FOI ANULADA PARA SUPLEMENTAR VERBA DESTINADA AO MOBRAL?
- PARA QUANDO ESTÁ PREVISTO O INÍCIO DAS OBRAS DE ABERTURA DA RADIAL LESTE?
- COM REFERÊNCIA À RADIAL LESTE, QUAIS OS LOTES E RESPECTIVOS PROPRIETÁRIOS QUE FORAM DESAPROPRIADOS? QUAIS OS QUE JÁ RECEBERAM A INDENIZAÇÃO E OS QUE NÃO RECEBERAM?
- A LEI QUE REGULA AS DESAPROPRIAÇÕES VEM SENDO CUMPRIDA?

SALA DAS SESSÕES, 29/11/97.

PEDRO OSWALDO BEAGIM.



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 03 de janeiro de 1972

REF. N.º GP-L 2/72

PROC. N.º 10149/71

CLAS.

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
5 JAN 72	
PROTÓCOLO N.º	
CLASSIF.	

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2411/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Inicialmente, releva notar que esta Administração tem por escôpo primordial o fiel cumprimento às normas legais, diretriz que o autor da propositura, como integrante da Egrégia Edilidade, já deve ter - sobejamente verificado.

Outrossim, queremos lembrá-lo que o Executivo, após a declaração de utilidade pública de determinada área de terreno, dispõe de cinco anos para efetivá-la.

Relativamente às desapropriações do - JARDIM PACAEMBU, tendo por finalidade a construção da - Radial Leste, encaminhamos a propositura à Diretoria que está tratando da questão e, dentro em breve, responderemos aos quesitos formulados.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em 07 de 01 de 1972	



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 18 de abril de 1972

REF. N.º GP-L 395/72

PROC. N.º 10149

CLAS.

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
19 ABR 72	
PROTOCOLO N.º	
CLASSIF.	

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2411/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Retornamos ao assunto. A Diretoria Administrativa comunica que, de acordo com o Decreto nº 1945, de 3 de junho de 1970, anexo por cópia, foram declaradas de utilidade pública oitenta e sete (87) áreas de terreno necessárias à abertura e passagem da RADIAL LESTE. Destas, as de nºs. 3, 4, 5, 7, 10, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 25, 31, 35, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 54, 57, 58, 59, 60 e 61, foram devidamente desapropriadas e pagas de acordo com o laudo de avaliação - feito pela Prefeitura e aceito pelos respectivos proprietários, portanto, amigavelmente.

Nos casos em que, avaliada a área de terreno, não concordaram os proprietários com o valor, - estão correndo os processos pela via judicial e aguardamos a solução da pendência.

Releva notar que pretendemos dar início à obra dentro de alguns meses e, até lá, será devidamente acertada a situação dos proprietários de terrenos declarados de utilidade pública para o fim específico.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

Walmor Barbosa Martins
(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Recubi o Decreto 1945 (cópia) de 3-6-70 a Pedro O Beagim

A Sua Excelência, o Senhor Vereador LÁZARO DE ALMEIDA DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ
vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
19	1972